

Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC CNPJ: 82.561.093/0001-98 Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 537/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Chamada Pública Nº 017/2024, do dia 10/06/2024, Lei Nº 4.323/2015, Lei Nº 4.324/2015 e Lei Nº 4.844/2021; fica concedido **DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA** a senhora: - **JADE KAROLLINE DIAS DA ROCHA**, para exercer a função de **Educador Social**, na Secretaria Municipal de Assistência Social — Abrigo Institucional, Bairro Santa Cruz, aos finais de semana e feriados, das 06:30 ás 19:30 (cuidados dos gêmeos) com 40 horas semanais, a contar do dia 15/06/2024, vaga excedente.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 15 de junho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Joaquim, 18 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal